

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ANEXO I
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

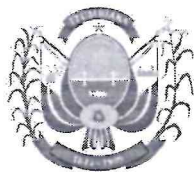
A tabela a seguir ("Mapa de Calor") apresenta a matriz probabilidade x impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

Alto	75	150	225
Médio	50	100	150
Baixo	25	50	75
	Baixo	Médio	Alto

Tabela 2: Mapa de Calor.

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

2. FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao (à) ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Questionamento legal da inexigibilidade de licitação	Planejamento da Contratação	10	10	100
2	Acidentes graves com participantes, público ou equipe.	Gestão do Contrato	10	10	100
3	Falha na infraestrutura e logística do evento (pista, segurança, som)	Gestão do Contrato	10	10	100
4	Não obtenção ou não conformidade com licenças e alvarás necessários.	Planejamento da Contratação	10	10	100
5	Condições climáticas adversas que impeçam ou prejudiquem o evento.	Gestão do Contrato	10	10	100
6	Extrapolação orçamentária ou gestão ineficiente dos recursos	Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato	10	10	100
7	Baixa adesão de público ou patrocínios insuficientes.	Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato	5	10	50
8	Qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada abaixo do esperado.	Gestão do Contrato	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.

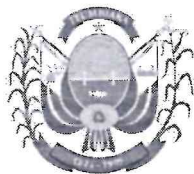
² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	Questionamento legal da inexigibilidade de licitação.			
	Probabilidade:	Médio (10)			
	Impacto:	Médio (10)			
	Dano 1:	Anulação do processo de contratação, paralisação do evento e prejuízo à imagem institucional.			
	Tratamento:				
	ID	Ação Preventiva			Responsável

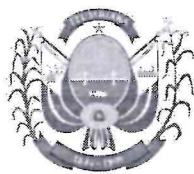


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	1	Realizar ampla pesquisa de mercado para comprovar a ausência de outras empresas com expertise equivalente ou a inviabilidade de competição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Elaboração de plano alternativo para o evento, considerando possível suspensão ou cancelamento.	Equipe de Planejamento da Contratação / Gestor do Contrato

RISCO 02	Risco:	Acidentes graves com participantes, público ou equipe.	
	Probabilidade:	Médio (10)	
	Impacto:	Médio (10)	
	Dano 1:	Lesões graves ou óbitos.	
	Dano 2:	Processos judiciais de responsabilidade civil e criminal.	
	Dano 3:	Dano irreparável à imagem e reputação do contratante.	
	Dano 4:	Interrupção ou cancelamento do evento.	
	Tratamento:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir da contratada plano detalhado de segurança, com equipes médicas, de resgate e segurança privada especializadas	Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização
	2	verificar apólice de seguro de responsabilidade civil da contratada com cobertura adequada e específica para eventos de motocross.	Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização
	3	Realizar vistorias técnicas rigorosas na pista e em todos os equipamentos de segurança antes e durante o evento.	Fiscal do Contrato / Equipe Técnica
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Ativação imediata de plano de emergência médica e segurança, com comunicação clara dos canais de atendimento	Gestor do Contrato / Equipe de Segurança
	2	Acionamento das apólices de seguro e mobilização de assessoria jurídica e de comunicação para gerenciamento da crise.	Gestor do Contrato / Setor Jurídico

RISCO 03	Risco:	Falha na infraestrutura e logística do evento (pista, segurança, som, iluminação, acessos).
	Probabilidade:	Médio (10)
	Impacto:	Médio (10)
	Dano 1:	Prejuízo à experiência do público e participantes, podendo levar a incidentes.



020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	Dano 2:	Não realização de etapas do evento ou comprometimento da sua continuidade.	
	Tratamento:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar vistorias prévias, testes de funcionamento e ensaios de todos os sistemas e estruturas montadas.	Fiscal do Contrato / Equipe Técnica
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Manter equipe de suporte técnico e manutenção de prontidão, com peças de reposição e equipamentos alternativos.	Gestor do Contrato / Equipe da Contratada

RISCO 04	Risco:	Não obtenção ou não conformidade com licenças e alvarás necessários (ambiental, sanitário, segurança, local).	
	Probabilidade:	Médio (10)	
	Impacto:	Médio (10)	
	Dano 1:	Multas, sanções administrativas e impedimento de realização do evento.	
	Dano 2:	Interdição do local ou paralisação do evento pelas autoridades competentes.	
	Tratamento:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Designar responsável pelo acompanhamento e obtenção de todas as licenças e alvarás, com cronograma e prazos rigorosos.	Equipe de Planejamento da Contratação / Gestor do Contrato
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Plano de comunicação para público e patrocinadores em caso de impedimento do evento.	Comunicação
	2	Análise jurídica para eventual ação de mandado de segurança ou pedido de liminar, se aplicável.	Setor Jurídico

RISCO 05	Risco:	Condições climáticas adversas que impeçam ou prejudiquem o evento (chuva forte, lama excessiva).	
	Probabilidade:	Médio (10)	
	Impacto:	Médio (10)	
	Dano 1:	Adiamento, interrupção ou cancelamento do evento.	
	Dano 2:	Prejuízo financeiro (gastos com estrutura, ingressos) e insatisfação do público.	

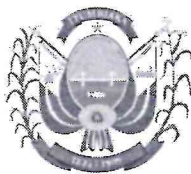


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	Tratamento:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	definição de critérios claros para adiamento/cancelamento no contrato e previsão de infraestrutura de drenagem para a pista	Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Plano de comunicação para informar público e patrocinadores sobre adiamento/cancelamento e novas datas.	Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização
	2	Cláusulas contratuais que permitam renegociação de prazos e custos em caso de força maior, minimizando perdas.	Setor Jurídico / Gestor do Contrato

RISCO 06	Risco:	Extrapolação orçamentária ou gestão ineficiente dos recursos.	
	Probabilidade:	Médio (10)	
	Impacto:	Médio (10)	
	Dano 1:	Necessidade de remanejamento de recursos de outras áreas.	
	Dano 2:	Não cumprimento de outras metas ou projetos institucionais.	
	Dano 3:	Dificuldade na prestação de contas e possíveis questionamentos por órgãos de controle.	
	Tratamento:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Monitoramento financeiro constante, com relatórios periódicos de despesas e receitas.	Gestor do Contrato / Setor Financeiro
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar justificativas para custos adicionais e renegociar valores com fornecedores e a contratada	Gestor do Contrato

RISCO 07	Risco:	Baixa adesão de público ou patrocínios insuficientes.		
	Probabilidade:	Baixo (5)		
	Impacto:	Médio (10)		
	Dano 1:	Prejuízo financeiro para o evento e para o contratante.		
	Dano 2:	Não atingimento dos objetivos de visibilidade e retorno para patrocinadores.		
	Tratamento:			
	ID	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaboração de plano de marketing e comunicação eficaz para o evento.	Equipe de Planejamento da Contratação	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	2	prospecção e negociação ativa de patrocínios, com proposição de contrapartidas atraentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Busca de apoio institucional ou parcerias complementares para mitigar perdas.	Gestor do Contrato

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço a ser preenchido nas revisões deste documento.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

6. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela equipe de planejamento da contratação, nas fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores, e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão do contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação

Itumbiara, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2025.

KECIANE VIEIRA LOPES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A
Matrícula: 24796

A equipe de fiscalização do contrato será instituída no ato de formalização do contrato e será adicionada a este documento posteriormente.

Equipe de Fiscalização do Contrato

Itumbiara, Estado de Goiás, __ de ____ de ____.

Fiscal Requisitante

Francisco Gomes Pinheiro
Fiscal e Gestor de Contratos
Matrícula: 33595